



Associação Columbófila do Distrito de Aveiro

Instituição de Utilidade Pública - Decreto-Lei n.º 460/77

Semil 712—VILA DE S. ROQUE—Tel. 256 871 595—Fax 256 871 946—Apartado 38

3720-701 S. ROQUE OAZ

CAMPEONATOS DISTRITAIS 2016

«**REGULAMENTO**»»

1 – ORGANIZAÇÃO

A organização dos Campeonatos Distritais compete à Associação Columbófila do Distrito de Aveiro, com a colaboração das Coletividades nela filiadas.

2- PARTICIPAÇÃO / INSCRIÇÕES

É conferido o direito à participação nos Campeonatos Distritais de 2016 a todos os Columbófilos que encestem numa das Coletividades filiadas na ACDA. A formalização de tal direito é da responsabilidade das Coletividades, considerando-se que, a inscrição dos Columbófilos, é consequência automática do cumprimento por parte das Coletividades do preceituado neste regulamento. A inscrição é gratuita devendo ainda considerar-se:

2.1- Os Columbófilos que encestam em mais do que uma Coletividade só poderão concorrer aos Campeonatos Distritais do Columbófilo em representação de uma delas, mediante opção efetuada em impresso a distribuir pela organização em data oportuna. Tal opção vincula o Columbófilo em todas as especialidades dos Campeonatos.

2.2 – O conteúdo do ponto anterior é igualmente aplicável, com as devidas adaptações, nos casos de dobragem.

2.3 – Nos termos do Artº 11º do RDN, o facto de determinado concurso contar para os Campeonatos Distritais, não obriga qualquer Coletividade à aceitação da dobragem.

2.4 – Na elaboração das suas classificações as coletividades utilizarão obrigatoriamente o Programa Informático Sistema GPC da Pomor que será disponibilizado pela ACDA.

2.5 – A organização pode a todo o momento solicitar, a qualquer uma das Coletividades participantes, o fornecimento de informação / documentação ou dados relacionados com o processo classificativo de cada concurso.

2.6 – Após o ato de encestamento, as Coletividades são obrigadas a apurar a quantidade de Columbófilos participantes nessa prova, bem como o total de Pombos encestados em condições de participarem nos Campeonatos Distritais. Esta informação é obrigatoriamente transmitida ao Delegado do camião no ato de carregamento das caixas, o qual será portador de impresso expressamente destinado a esse fim.

2.7 – As Coletividades ficam ainda obrigadas à entrega ao delegado do camião, no mesmo ato de carregamento, dos impressos modelo ACDA denominados Mapa de sequência de encestamento de pombos nas caixas.

2.8 – O não cumprimento por parte de uma coletividade do disposto nos números 2.5,e/ou 2.6, e/ou 2.7 e/ou número 2 do Artº 6º implica a não consideração dos respetivos resultados na prova ou provas em causa.



Associação Columbófila do Distrito de Aveiro

Instituição de Utilidade Pública - Decreto-Lei n.º 460/77

Semil 712—VILA DE S. ROQUE—Tel. 256 871 595—Fax 256 871 946—Apartado 38

3720-701 S. ROQUE OAZ

3 – LIMITE DE POMBOS POR COLUMBÓFILO

Independentemente da quantidade de Pombos que enestar, cada Columbófilo, para participar em cada um dos Concursos do Campeonato Distrital do Columbófilo, fica limitado às quantidades máximas de pombos previstas na Secção Campeonatos do Regulamento Desportivo Nacional.

4 – DELEGADOS

Cada Coletividade concorrente nomeará um Delegado com vista ao intercâmbio de informações entre a organização e os participantes. Dessa nomeação será a organização informada, através do preenchimento de impresso a distribuir para o efeito.

5 – ESPECIALIDADES

Os Campeonatos Distritais de 2016 serão disputados em todos os Concursos do Calendário Oficial, nas seguintes especialidades:

- VELOCIDADE
- MEIO FUNDO
- FUNDO

6 – CLASSIFICAÇÃO

- 1- As Coletividades procederão internamente à elaboração e divulgação das suas classificações em cada concurso nos termos regulamentares;
- 2- Na mesma ocasião, procedem ao envio, via internet, do ficheiro classificativo para as Classificações Distritais Provisórias, de acordo com instruções a divulgar pela ACDA;
- 3- Terminado o prazo das reclamações na Coletividade, e impreterivelmente até 12 dias após a realização de cada concurso, a Coletividade é obrigada ao envio à ACDA do ficheiro contendo os dados classificativos, através de disquete ou correio eletrónico, de acordo com as instruções do programa informático;
- 4- Para cada Concurso de todas as Especialidades, será elaborada pela ACDA uma classificação por cada **Setor e Grupo**. Nas provas de Fundo haverá ainda uma classificação por **Regiões** (agrupamento de coletividades), bem como a classificação **Distrital** (Todo o distrito).
- 5- Em termos de Campeonatos serão apurados:

COLUMBÓFILO Campeão por “GRUPO”,

nas Especialidades de Velocidade, Meio Fundo e Fundo.

COLUMBÓFILO Campeão por “SETOR”

nas Especialidades de Velocidade, Meio Fundo e Fundo

COLUMBÓFILO Campeão Distrital “FUNDO” e por “REGIÃO”,



Associação Columbófila do Distrito de Aveiro

Instituição de Utilidade Pública - Decreto-Lei n.º 460/77

Semil 712—VILA DE S. ROQUE—Tel. 256 871 595—Fax 256 871 946—Apartado 38
3720-701 S. ROQUE OAZ

na Especialidade de Fundo.

POMBO Campeão por “GRUPO”

nas especialidades de Velocidade e M-Fundo e Fundo

POMBO Campeão por “SETOR”

nas especialidades de Velocidade e M-Fundo e Fundo

POMBO Campeão Distrital de “FUNDO” e por “REGIÃO”.

7 – PREMIOS

DIPLOMAS -> Vencedores de cada concurso nos Grupos

Vencedores de cada concurso nos Setores

Vencedores de cada concurso nas Regiões (Fundo)

MENÇÃO HONROSA -> Vencedores dos Campeonatos do Columbófilo nos Grupos

Vencedores dos Campeonatos do Pombo nos Grupos

Vencedores dos Campeonatos do Columbófilo nas Regiões

Vencedores dos Campeonatos do Pombo nas Regiões

TROFEU -> Vencedores de cada concurso de Fundo na classificação de todo o distrito.

TROFEU -> 3 primeiros Columbófilos de Velocidade, Meio Fundo e Fundo de cada Setor.

TROFEU -> 10 primeiros Classificados Campeonato de Fundo Absoluto (todo o distrito)

TROFEU -> 3 melhores pombos de Velocidade, Meio Fundo e Fundo de cada Setor

TROFEU -> 3 melhores pombos no Campeonato Fundo Absoluto

TROFEU -> 5 melhores Coletividades no Campeonato Fundo Absoluto, contando os dois primeiros pombos por prova.

FAIXAS DE CAMPEÕES -> Vencedor dos campeonatos de Velocidade, de Meio-Fundo e Fundo do Setor e Vencedor do Campeonato de Fundo Absoluto

A ACDA reserva-se no direito de não entregar os troféus aos premiados que não compareçam no ato de distribuição de prémios.

8 – CASOS OMISSOS

As situações não contempladas no presente Regulamento serão resolvidas pela organização nos termos do Regulamento Desportivo Nacional.